



CÓPIA

LEI Nº 1.250, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1.961 :-

(Que autoriza a Prefeitura Municipal a erigir o busto do "Dr. Deodato Wertheimer" na Praça Monte Castelo)

R O D O L P H O J U N G E R S, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a mandar erigir na Praça Monte Castelo, nesta cidade, o busto do "Dr. Deodato Wertheimer", o médico dos pobres.

Artigo 2º - O Executivo Municipal incumbirá ao Diretor do Departamento de Viação e Obras Públicas da Municipalidade, elaborar o plano para o cumprimento desta lei e remeterá, oportunamente, à aprovação da Câmara Municipal, o crédito necessário ao seu atendimento.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 26 de dezembro de 1.961, 401ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

R O D O L P H O J U N G E R S,
Prefeito .

Registrada no Departamento Administrativo - Serviço de Expediente e Pessoal da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 26 de dezembro de 1.961 e publicada na Portaria Municipal, na mesma data supra.


ARGEU BATALHA,
Diretor Administrativo .